



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5094

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, através de votação realizada por meio digital, na 712ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de dezembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a data da 713ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5044, publicada no DOE em 17 de dezembro de 2020, conforme quadro abaixo:

<i>REUNIÃO ORDINÁRIA</i>	<i>DATA</i>
713ª	04/08/2021

Art. 2.º Esta deliberação está sendo republicada por erro material.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

PUBLICADA EM 30.07.2021